



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento 01 (uma) unidade(s) de cilindro de P-13 – botijão 13 kg, recarregado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de gás de cozinha (GLP) para o prédio do Departamento de Gestão de Pessoal justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas no local.

2.2 O gás liquefeito de petróleo (GLP) é utilizado para preparo de café, aquecimento de água e demais atividades de apoio aos servidores e ao público atendido, assegurando condições mínimas de conforto, higiene e bem-estar durante o expediente. Trata-se de insumo essencial ao regular funcionamento do prédio público, contribuindo para a manutenção de um ambiente organizacional adequado e compatível com as rotinas administrativas.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. O objeto desta dispensa não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460, RECARREGADO de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) Apenas a recarga de GLP, já possuímos o botijão vazio)	01

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. O item deverá ser entregue no Departamento de Gestão de Pessoal situado a Rua Enock Barreira de Macedo, 365- Centro.

6.2. A contratada será responsável pela entrega, conforme agendamento com a contratante.

6.3. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

6.4. Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante e complementada pelo Departamento de Compras.

8. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

9. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto.

10. DO FRETE

10.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Menor preço por item.

11.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 23 de fevereiro de 2026.

Bruna Ramiro dos Santos
Técnica em Segurança do Trabalho

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização